



MUNICÍPIO DE SEIA CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto na alínea b), do nº 1, do Artigo 38º, da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, tornam-se públicos os meus despachos de 11 de Dezembro de 2008, os quais determinam a renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo, pelo prazo de um ano, ao abrigo do disposto na alínea h), do nº. 1, do Artigo 9º da Lei nº 23/2004, de 22 de Junho com:

- Fernando José Alves Abrantes – Pedreiro, com início em 11 de Dezembro de 2008;
- Márcio Rafael Correia de Brito – Técnico Profissional de Construção Civil, com início em 11 de Dezembro de 2008.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Edifício dos Paços do Concelho de Seia, 05 de Dezembro de 2008.

O Vereador com competências delegadas,

(Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo, Lic.)

Publique-se no Sítio: cm-seia.pt

O Vereador com Competências
delegadas

2008.12.05